AT autoridade tributária e aduaneira
ÁREA DE COBRANÇA
AV. João XXI, 76
1049-065 LISBOA

Invólucro Mensagem

Correio Registado

ctt
Taxa Paga
Portugal
Contrato 311951

Simples Nacional

DE 01882019AN

Em caso de Devolução, remeter a

SERVIÇO DE FINANÇAS DE: NAZARE
TV. DO AÇOUGUE, 1 - R/C
2450-279 NAZARE

2020 00006882306

200138-45780

RY852683766PT

NAZARE MARES M. A. P. D. INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARE

PRAÇA FENDA NA MURALHA N 60

NAZARÉ

2450-285 NAZARE

DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE IRC

IDENTIFICAÇÃO FISCAL
514772395

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
2020 00007996676

PREJUÍZO FISCAL
€ 0,00

PERÍODO	DATA ACERTO CONTAS	Nº LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO
2019	2020-08-25	2020 2910425640	2020-08-17

NOTA DEMONSTRATIVA DA LIQUIDAÇÃO DO IMPOSTO

Nº	Descrição	Importâncias Declaradas	Importâncias Corrigidas
1	Matéria coletável não isenta	€ 0,00	€ 0,00
2	Matéria coletável - regime especial	€ 0,00	€ 0,00
3	Coleta - regime geral - 1° escalão	€ 0,00	€ 0,00
4	Coleta - regime geral - 2° escalão	€ 0,00	€ 0,00
5	Coleta - outras taxas	€ 0,00	€ 0,00
6	Coleta à taxa da R.A. Açores	€ 0,00	€ 0,00
7	Coleta à taxa da R.A. Madeira	€ 0,00	€ 0,00
8	Derrama estadual	€ 0,00	€ 0,00
9	Coleta total *(3+4+5+6+7+8)*	€ 0,00	€ 0,00
10	Dupla trib. jurídica internacional	€ 0,00	€ 0,00
11	Dupla trib. económica internacional	€ 0,00	€ 0,00
12	Benefícios fiscais	€ 0,00	€ 0,00
13	AIMI	€ 0,00	€ 0,00
14	Pagamento especial por conta	€ 0,00	€ 0,00
15	Total deduções *(10+11+12+13+14)*	€ 0,00	€ 0,00
16	Resultado da liquidação	€ 0,00	€ 0,00
17	Retenções na fonte	€ 0,00	€ 0,00
18	Pagamentos por conta/Autónomos	€ 0,00	€ 0,00
19	Pagamentos adicionais por conta	€ 0,00	€ 0,00
20	IRC pagar *(9-15+16-17-18-19)>0*	€ 0,00	€ 0,00
21	IRC recuperar *(9-15+16-17-18-19)<0*	€ 0,00	€ 0,00
22	IRC de períodos anteriores	€ 0,00	€ 0,00
23	Reposição de benefícios fiscais	€ 0,00	€ 0,00
24	Derrama municipal	€ 0,00	€ 0,00
25	Dupla trib. jurídica internac. - CDT	€ 0,00	€ 0,00
26	Tributações autónomas	€ 0,00	€ 0,00
27	Juros compensatórios	€ 0,00	€ 0,00
28	Juros indemnizatórios		€ 0,00
29	Juros de mora	€ 0,00	€ 0,00
30	Total pagam. dif./frac.(art.°83°CIRC)	€ 0,00	€ 0,00
31	Pagamento de autoliquidação		€ 0,00

VALOR APURADO: € +0,00

Junto se envia a demonstração de liquidação de IRC relativa ao período a que respeitam os rendimentos, efetuada de acordo com o art. 89.º do CIRC, não havendo lugar a pagamento ou reembolso da importância apurada por ser inferior ao limite mínimo legal previsto no n.º 7 do art.º 104.º do CIRC.

Pode reclamar ou impugnar nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 137.º do CIRC e 70.º e 102.º do CPPT.

A Diretora-Geral,

Helena Alves Borges